Consoli
•eventos•

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre si fazem a **CONSOLI EVENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 05.991.678/0001-05 e Inscrição Estadual 254789986 com sede Rua Josephina Ferrari, nº 81, KM 138 Bairro Santa Rita , município de Rio do Sul/SC, CEP: 89163-656, neste ato representado por Gerri Adriani Consoli, solteiro, portador do CPF 871.781.509-63 e RG 4347536 ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado como **CONTRATANTE** a Comissão de Representantes de cursos da UNICENTRO Campus CEDETEG, da Cidade de Guarapuava/PR, neste ato Representado pelos integrantes presentes neste ato, das Turmas dos Cursos de Concluintes do ano 2016.

Considerando que a CONTRATADA está disposta a prestar os serviços a seguir enumerados e definidos à CONTRATANTE, e que a CONTRATANTE está disposta a remunerar tais serviços de acordo com os valores e formas de pagamentos também a seguir estipulados, acordam:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A CONTRATADA prestará para colação de Grau, com fornecimento de **SERVIÇOS de DECORAÇÃO, MONTAGEM e RECURSOS MATERIAIS e COBERTURA de FOTO E VÍDEO** na foto de convite, Colação de Grau e em pré-eventos conforme especificações nos **PARÁGRAFOS** abaixo, estes serviços serão prestados **Á CONTRATANTE DE FORMA EXCLUSIVA PELA CONTRATADA** nas datas estabelecidas e conforme aprovação das mesmas pelo Conselho Universitário COU: Dias 3, 9 e 10 de fevereiro de 2017.

Matriz:
Rua São Bento, 289 – Bairro Progresso – Rio do Sul / SC - CEP 89163-656 Tel.: (47) 3522-1336 / (47) 3521-4024
Filial:
Rua Frederico Lang, 137 - Bairro Costa e Silva - Joinville - SC - CEP: 89219-120 - Tel.: (47) 3435-7238
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br

Consoli
eventos

PLANILHA DE RESUMO ORÇAMENTÁRIO PARA FORMATURA

INFORMAÇÕES GERAIS			Nº Formandos		Nº Formandos	Nº Formandos
Curso	Todos	**Validade da proposta para adesão**	30 dias	**na proposta**	**MINIMO**	**MÁXIMO**
Instituição de Ensino. Comissão de representantes das turmas de formandos do ano de 2016 do Campus Cedeteg	UNICENTRO	**Data do Orçamento**	27 abril, 2016	273	233	270
Cidade / UF	Guarapuava-PR	**Campus**	CEDETEG	**Quantidade de turmas**		**18**
Datas definidas para Colação de Grau	3, 9 e 10 de Fevereiro de 2017	**Local definido**	PAHY		**Horário de início**	ENTRE AS 16 E 19 Hrs
QUANTIDADE DE COLAÇÕES	3	**Período que antecede o Evento (até 30 dias antes)**			09	**Meses**

COLAÇÃO DE GRAU

QTD	PRODUTO/SERVIÇO			OBS:
3	LOCAÇÃO E CUSTAS DO LOCAL - Crédito para pagamento de locação e custas relativas a utilização do local, ou seja, os custos estabelecidos pela utilização do local para o evento.			
LOCAL	PAHY	**DATA DO ORÇAMENTO**		
ESTACIONAMENTO	LIBERADO SEM CUSTO NA COLAÇÃO DE GRAU			
3	FOTO CONVITE Será montado estúdio fotográfico no local definido e reservado pelo cliente, e espaços para produção de fotos diferenciadas, além de fotos ao ar livre. Será definido dia para as fotos, a Empresa estará presente com estrutura e profissionais de 2 a 3 horas, fará a prova das Becas e será feito fotos de turma toda (junção de todas as turmas que compõe o evento), de cada turma, de grupos, individuais, mini book, de acordo com o perfil ou o conjunto de etapas do evento. Uma sessão por curso			
3	TAXAS E ALVARÁS pagamento por parte da Empresa.			

Matriz:
Rua São Bento, 289 – Bairro Progresso – Rio do Sul / SC – CEP 89163-676 Tel.: (47) 3522-1336 / (47) 9961-4024
Filial:
Rua [illegible] 137 – Bairro Costa e Silva – Joinville – SC – CEP: [illegible] Tel.: (47) 3433-[illegible]
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br

3	PAGAMENTO DE ECAD – Pagamento será efetuado pela Empresa.
3	SALAVIP - sala de recepção com coquetel de salgados para professores, autoridades e formandos.
3	HALL DE ENTRADA - Forração com revestimento em tecidos ou painéis, revestindo e delimitando o espaço que será complementado com peças decorativas, tapetes e aparadores, dando boa impressão com impacto visual e oferecendo um ambiente lindo e propício ao evento. Especificado de acordo com as escolhas dos setores.
3	STUDIOS FOTOGRÁFICOS - Criação de espaços personalizados ou tematizados, divididos em locações e cenas para que se faça de forma elegante a cobertura fotográfica dos formandos e seus convidados, este ambiente proporcionará diversas poses e situações a serem registradas, sendo decorados de forma a seguir a linguagem do estilo do evento. Quantidade: 15 estúdios.
3	FLORES E PLANTAS VERDES PARA O EVENTO-Ornamentação floral (arranjos com flores de tipos e cores a escolher) para os espaços do evento, plantas verdes em vasos para complemento da decoração e ambientação dos locais. Especificado de acordo com as escolhas dos setores.
3	ILUMINAÇÃO PARA HALL DE ENTRADA- Pontos de luz, que realçam e complementam a decoração, de forma harmoniosa com temperatura de cor adequada ao estilo do Hall.
3	ILUMINAÇÃO PARA STÚDIOS FOTOGRÁFICOS- Pontos direcionados e recortes de luz para dar evidências a cenas e situações, complementando o cenário que compõe o espaço onde serão feitas as fotos.
3	CICLORAMA- Fechamento em tecido para fundo e laterais do cenário.
3	CENÁRIO PRONTO - Projetado com colunas, totens, malhas tencionadas, símbolo do curso ou da instituição. Será apresentado modelos de cenário e peças que a Empresa dispõe. Montagem de cenário com peças da Consoli Formaturas - montagem personalizada para a turma – Cenário Estático (pronto) LED ou Virtual. Projeto, arte, execução e criação 3D.
3	PÚLPITO - Tribuna decorada, forrada no estilo da decoração.
3	MESA DIRETORA - Forrada com tecido na cor escolhida, com acabamentos em faixas e pingentes, personalizando e adequando para que além do bom visual seja confortável para as autoridades em tamanho e alocação.
3	CADEIRAS PARA O CENÁRIO - cadeiras em acrílico com acento forrado e estofado para formandos e para mesa de autoridades por dia.
3	PASSARELA - Com altura adequada e de acordo com a altura do praticável ou palco, trata-se de estrutura elevada centralizada no corredor, para a entrada especial dos formandos e autoridades, possibilitando visualização de destaque aos mesmos. Até 16 metros, com rampa de acesso se necessário.
3	PRATICÁVEL PARA FORMANDOS - Estrutura multinível, em forma de arquibancada, em madeira, para acomodar formandos em filas por degrau com corredores centrais e laterais, para dar aos formandos um destaque especial e possibilitar visualização adequada. Montada de acordo com ART emitida por Engenheiro para assegurar as condições estruturais.

3	PRATICÁVEL PARA MESA DE AUTORIDADES- Estrutura em nível para elevação da mesa diretora, em madeira, para dar destaque as autoridades e que os Formandos estejam em elevação no momento de receberem a outorga de grau e Diploma. Montada de acordo com ART emitida por Engenheiro para assegurar as condições estruturais. Este praticável deve acomodar mesa de diplomas, mesa de autoridades e tribuna, bem como conselheiros universitários.
3	ILUMINAÇÃO DE CENÁRIO, PAIS, AUTORIDADES E FORMANDOS- Lâmpadas e canhões automatizados ou direcionados, luzes de ribalta e luzes adequadas para foto e vídeo corretivas, sendo direcionadas para os Formandos, mesa diretora, púlpito e plateia, Corredor e espaços de homenagens, sendo controladas e dimerizadas para que cores e intensidades sejam acionadas de acordo com a necessidade do momento.
3	GREED PARA A ILUMINAÇÃO- Treliças em Alumínio Q30 em forma de trave, para elevações ou sustentação da iluminação.
3	SONORIZAÇÃO PARA COLAÇÃO DE GRAU- Sistema completo de som, de acordo com tamanho do ambiente e quantidade de público, sonorizando de forma equalizada o local no espaço da plateia, Formandos e autoridades, em cada ponto do cenário mesa diretiva e Púlpito serão instalados retornos, microfones especiais para cada situação, além de sonorizar músicos e interpretes em cantos e Hinos. Material Stand By, Dj e técnico.
3	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA- Equipamentos de alta tecnologia, controlados por profissionais altamente gabaritados, para repassar as melhores imagens da formatura nos telões e realizando a seleção destas imagens para um vídeo dinâmico da formatura.
9	TELÕES DE 120" - Tela especial com formato adequado para receber a projeção, com projetor de imagens de 3600 lumens, devidamente seriado em cabeamento conectado com equipamento de geração ou transmissão de imagens (4 telões pro dia - sendo 1 exclusivo ao interprete de libras).
3	CLIPE DE HOMENAGEM AOS PAIS - Clipe editado com as fotos dos formandos (fotos de crianças fornecidas pelos Formandos e de adultos realizadas na sessão de foto convite) para as 18 turmas. Caso todos entreguem as fotos de criança.
3	CADEIRAS PARA A PLATÉIA - cadeiras do local 1000. Mais 200 cadeiras da Empresa. Sendo que deste total serão reservadas para os pais e convidados de honra 4 (quatro) cadeiras por aluno. E será reservado cadeiral para professores, autoridades e homenageados.
3	INTERPRETE DE LIBRAS.
3	EFEITOS ESPECIAIS - Para encerramento, Sky paper ou barca de balão.
3	RECEPCIONISTAS- Profissionais especializadas em recepção de eventos, para recepcionar, orientar e atender a formandos, autoridades e demais convidados, trajadas adequadamente e com rádio comunicadores para maior agilidade e acompanhamento do evento, devidamente instruídas a respeito do evento, das etapas e dos devidos direcionamento e preparadas com plano de segurança e evacuação do Evento. (8 por dia).
01	BECAS - para professores, homenageados e colegiado - conforme protocolo da UNICENTRO.

273	BECAS- Veste talar liso, modelo padrão tradicional, sendo - talar, capa preta lisa com a cor do curso, jabô, faixa, capelo para os formandos. A prova será individual, realizada no dia da Foto produção para o convite. As mesmas estarão confeccionadas e prontas de acordo com a prova para que os Formandos estejam muito bem vestidos para o Momento, serão entregues antes do início da Colação de Grau.
3	SEGURANÇAS - Profissionais de Empresa prestadora de serviços de seguranças, devidamente cadastrados, com documentação e habilitação necessária para este serviço, (4 por dia).
273	FLORES E HOMENAGENS AOS PAIS - Rosa ou cravo.
273	CANUDOS- canudo modelo e tamanho padrão UNICENTRO (camurça).
3	EQUIPE DE ENFERMAGEM E AMBULÂNCIA PARA O EVENTO a ser solicitada conforme legislação vigente.
3	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO- Equipe de profissionais responsáveis pela organização e projeto funcional e operacional do Evento, (6 pessoas por solenidade).
3	MÚSICOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU - Contratação de grupo musical para a execução de musicas para a recepção dos convidados e durante a colação de grau (4 componentes).
3	MESTRE DE CERIMÔNIAS (2 POR DIA) Claudio e Aurea.
3	Equipe com veículo para deslocamento de pessoas em caso de necessidade.
01	ESTAGIÁRIA - DETERMINAÇÃO UNICENTRO. Contratação e pagamento de estagiária para atender os formandos na Instituição de Ensino.
273	COMBO DE CONVITES 3 UNIDADES (1 luxo, 1 semi luxo 1 foto convite).
18	1 REFERENTE A CADA TURMA Combo de convite para uso da UNICENTRO conforme solicitado em carta convite (5 CONVITES SIMPLES). São 3 convites para homenageados e 1 para arquivo e outro para o Departamento de cada curso da UNICENTRO.
18	1 REFERENTE A CADA TURMA Combo de placas de homenagens - conforme solicitação em carta convite, são 3 para homenageados de cada turma e 1 para o agente universitário de cada setor. (57 placas).

RESUMO DO ORÇAMENTO

PROPOSTA PARA MÍNIMO		233 ALUNOS
Evento	Nº Formandos	Valor
Colação de Grau	233	R$ 865,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO Á VISTA	PARCELADO	
1	09	
R$ 865,00	R$ 96,11	

Valores sem Gestão Financeira para pagamento em espécie ou cheque a vista na assinatura do contrato ou Cheques com parcelamento

Gestão financeira da arrecadação dos valores com pagamento parcelado Via Boleto Bancário, de acordo com a forma de gestão adotada pelas turmas

Matriz:
Rua São Pedro, 289 – Bairro Progresso – Rio do Sul / SC – CEP 89160-356 – Tel.: (47) 3522-1336 / (47) 3521-3024
Filial:
Rua Frederico Lang, 137 - Bairro Costa e Silva - Joinville - SC - CEP: 89219-110 - Tel.: (47) 3433-1238
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br

Consoli
•evento

CORTESIAS PARA OS ALUNOS E REPRESENTANTES

1	RIFA EXCLUSIVA DE UMA VIAGEM/CRUSEIRO PARA OS ALUNOS DA UNICENTRO 2016 FORMANDOS 2017 - FORMULARIOS E PRÊMIO	R$ 0,00	R$ 0,00	CORTESIA
1	RIFA PARA PAGAMENTO DA COLAÇÃO DE ATÉ CUSTO ZERO - MOTO, IPHONE E TV	R$ 0,00	R$ 0,00	CORTESIA
1	2 COTA DE R$ 865,00 REAIS POR TURMA PARA: OU RATEAR PARA CADA REPRESETANTE, OU PARA SORTEIO NA TURMA, OU PARA DESTINAR A FORMANDOS APONTADOS PELA TURMA	R$ 0,00	R$ 0,00	CORTESIA

VALORES DE PRODUTOS

1	CONVITE LUXO	R$ 48,00	R$ 48,00	UNIDADE
1	CONVITE SEMI LUXO	R$ 36,00	R$ 36,00	UNIDADE
1	FOTO CONVITE CHAPA UNITÁRIA	R$ 12,00	R$ 12,00	UNIDADE
1	FOTO 24X30 COMPRA MÍNIMA DE 40 UNIDADES	R$ 22,00	R$ 22,00	UNIDADE
1	DVD DA COLAÇÃO	R$ 140,00	R$ 140,00	UNIDADE
1	ÁLBUM PARA FOTOS 24X30 NA COR PRETO OU PRATA	R$ 410,00	R$ 410,00	UNIDADE

CORTESIAS CONSOLI FORMATURAS

Água mineral para cadeiral dos formandos e professores homenageados (Copo de 200ml)

Água mineral para mesa de autoridades (Garrafa de 500ml)

Sessão de fotos para produzir imagens para os convites

Lenços de papel para autoridades e formandos

Reserva de lugares especiais para Pais e convidados de Honra

Ação entre amigos do ano de 2016, para arrecadação de fundos visando custeio das despesas da Formatura

COMISSÃO DE FORMATURA: Dados complementares	**VALIDADE DA PROPOSTA**	**30 DIAS**

Matriz:
Rua São Bento, 289 – Bairro Progresso – Rio do Sul / SC - CEP 89163-636 Tels.: (47) 3522-1330 / (47) 3521-4024
Filial:
Rua Frederico Lang, 137 - Bairro Costa e Silva - Joinville - SC - CEP: 89219-120 - Tel.:: (47) 3435-7238
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br

Consoli
eventos

27 DE ABRIL 2016

OBSERVAÇÕES

01) Esta projeção está configurada para realização de 3 colações.

02) Os brindes e cortesias serão liberados após fechamento de contratos, Geral e individuais de todos.

02.1) Os brindes estão condicionados a totalidade de valores, quantitativos e serviços desta planilha

03) Os valores das taxas e alvarás, são indispensáveis.

04) Serviços PADRÃO CONSOLI serão apresentados para escolhas e definições dos representantes de turma .

05) Os nomes dados aos produtos e serviços especificados aqui, seguem os padrões gerais de mercado, em caso de não entendimento favor consultar, lembrando que por mais que os nomes sejam diferentes, atendem aos quesitos da carta convite.

06) A CONSOLI apresentará roteiro, cronograma para elaboração correção dos convites fotos e escolha das decorações, importante que ambas as partes respeitem esses cronogramas para que se cumpram os prazos estabelecidos na carta convite.

Parágrafo 1º - Serão prestados os serviços para Formatura para 233 a 270 alunos, participantes.

Parágrafo 2º - Recursos Materiais – Todos os equipamentos e materiais utilizados serão colocados à disposição do CONTRATANTE no horário de inicio do evento, e estarão dentro dos padrões definidos com os CONTRATANTES, estes por sua vez, deverão comunicar por escrito a CONTRATADA, em caso de formandos com necessidades especiais onde haja necessidade de adaptação das estruturas, em prazo não inferior a 60 dias que antecedam o evento.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

Os serviços a que se refere à cláusula antecedente serão concluídos e postos à disposição da COTRATANTE no Horário de início dos eventos, conforme definidos com a CONTRATADA, e encerrados, de acordo com o roteiro e protocolo do evento, não podendo o CONTRATANTE ceder ou emprestar ou ainda solicitar o uso, para outros eventos. A pré-montagem será disponibilizada, para ensaio, as 9 horas.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará de acordo com contratos Individuais firmados entre CONTRATADA e cada Formando que faz Parte de Referida turma de CONTRATANTES.

Parágrafo 1º – Ficam estipulados como datas de vencimento de cada mês os dias 5, 10 ou 15, podendo cada Formando participante escolher a data que lhe for conveniente. O valor referente a cada formando participante que e de R$ 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco reais), poderá ser dividido em parcelas mensais nos meses de Maio, Junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro . Os pagamentos poderão ser feitos parcelados nos meses acima relacionados com data de vencimento a escolher conforme as datas também a cima relacionadas, com cheque repassado já na assinatura do contrato individual ou através de boleto Bancário que será disponibilizado no site de CONTRATADA para que cada formando participante que optar por este modelo de forma de pagamento, possa acessar imprimir e efetuar o pagamento, este modelo de pagamento tem custo de R$ 7,40 referente a taxa administrativa por parcela referente aos serviços de gerenciamento, monitoramento e supervisão do referido serviço, ou ainda a vista em cheque ou Dinheiro efetuado na assinatura do contrato individual.

Parágrafo 2º – Serão agendadas datas para assinatura dos contratos individuais, para que a CONTRATADA, possa gerar a cobrança individualizada no site para os formandos que optarem por este modelo de pagamento.

Parágrafo 3º – Para os serviços descritos na Colação de Grau, montagem e desmontagem, danos gerados aos equipamentos, se causados por um dos integrantes da parte CONTRATATE ou por um de seus convidados correrá por parte do mesmo, se causado por funcionário da empresa CONTRATADA a mesma se responsabiliza pelos danos em questão.

Parágrafo 4º – em caso de rescisão do contrato individual, se por reprovação deverá o formando pagar o percentual de 50% de sua cota. Em caso de rescisão do contrato individual por motivo não justificado deverá o formando arcar com o pagamento de 100% de sua cota. Em caso de já efetuado pagamento de valores superiores a sua cota de rescisão, haverá a devolução dos valores excedentes.

Consoli
•eventos•

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a:

I – Prestar os serviços conforme descrito na CLÁUSULA I – DO OBJETO, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PARÁGRAFO SEGUNDO, do presente contrato, sem que haja empecilhos gerados pelos formandos.

II – Deverá estar com os serviços prontos para o evento no momento de início do mesmo.

III – Tratará Contratante com respeito e cordialidade.

IV- Em caso de haver convites com erros pós correção ou com má qualidade de impressão, a CONTRATADA se compromete a substitui-los em tempo hábil para entregar à seus convidados.

V – Os formandos, não tem obrigatoriedade de compra dos produtos, foto, álbum e DVD.

VI – A quantidade mínima, estabelecida para compra é de 40 (quarenta) fotos da colação de grau.

Outro sim, se compromete a utilizar qualquer informação obtida da CONTRATANTE, ou proporcionada por ela para fins do presente Contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas, mantendo guarda e sigilo das cláusulas e serviços deste.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a:

I – Repassar o número total de Formandos participantes até o 20 (vinte) dias antes da realização do mesmo, para fins de organização;

II – Efetuar os devidos pagamentos conforme CLÁUSULA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

III – O CONTRATANTE, se obriga a aceitar os préstimos de serviços que se encaixem dentro do roteiro/protocolo/resoluções da Instituição, a Instituição, por sua vez é detentora do Ato de Colação de Grau.

IV – Tratará Contratada e seus colaboradores com respeito e cordialidade.

V – Se fará presente nas reuniões de organização e definições.

VI – Garantir a exclusividade nos serviços e cobertura de Foto e Vídeo.

Matriz:
Rua São Bento, 289 – Bairro Progresso – Rio do Sul / SC – CEP [illegible] Tel.: (47) 3522-[illegible] (47) [illegible]-4024
Filial:
Rua Frederico Lang, 137 - Bairro Costa e Silva - Joinville - SC - CEP: 892[illegible]-120 - Tel.: (47) 3435-7268
[illegible]@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br

VII – Cumprir as datas para correções e repasses de informações e materiais para os convites.

VIII – A Contratante não poderá ceder este Contrato, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes, assume também, a totalidade das cláusulas deste, bem como pagamento dos serviços acima discriminado, integralmente. Outro sim, se compromete a utilizar qualquer informação obtida da CONTRATADA, ou proporcionada por ela para fins do presente Contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas, mantendo sigilo das cláusulas e serviços deste.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

Parágrafo Único – Estipula-se como cláusula penal e se estabelece para ambas as partes, o valor de R$ 5.000,00 por descumprimento de serviços e cláusulas deste contrato. Estipula-se como cláusula de rescisão, caso ensejado pela CONTRATADA, a devolução dos valores ate então pagos pelos CONTRATANTES mais valor da multa da cláusula penal, se ensejada pela CONTRATANTE, pagamento de 50% do montante do orçamento, das despesas que a CONTRATADA tenha ate então mais valor da multa da cláusula penal.

CLÁUSULA VII – DAS ALTERAÇÕES E APROVAÇÕES

Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato bem como definições e aprovações, deverá ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes, com percentual de aceite de 50% mais 1 dos presentes no ato das decisões.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

O foro deste contrato e o da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Guarapuava, 09 de março de 2016.

Consoli
•eventos•

PELA CONTRATADA

Gerri Adriani Consoli, CPF 871.781.509-63 e RG 4347536

Fernanda Carolina Nunes Aliano
088.342.239-50

William Carlos Bobato 064 405939-78 e RG: 90500139

ABAIXO OS CONTRATANTES

Emanuelle Ogg
086.282.509-62

Diego Alonso
081.983.339-83

Carina Goldoni
097 936 789-17

André Luiz Valcanaia Moss
078 12925900

Ingrid Catarina Zonlaurense
086 669 329-70.

Gabriela Caroline Porra Costa Moreira
442.034.368-00

Aline Ruschaber
091.220.729-93

Isthéfani Valle de Almeida
081.274.639-22

Jéssica Apª Santos de Almeida
072.818.829-55

Marines Steinmetz
065.597.349-43

Milena Zvolinski Loemos
047.068.049-06

Isabela Huxen Modolon
093501 303-12

Sandra Mari Guedes
04863938100

Bruna Maricato Nobukuni
08061391961

Alaine Gomes 069.291.789-69

Ivana Paula Pietrowski
073.857.009-04

Jozyline Dofelion Jazmilo - 08042570945

Waldir Eduardo Simioni Pereira
089.191.389-07

Geovana Bastos Caluski
066.870.039-11

Mari Jane Taube
085.253.959-27

Bruna Ferreira Machowski Martins
393.309.468-28

Iziane Lais Rodrigues Nunes
085.422.929-95

Aline Lena
064.906.809-20

MAYCOL WILLIAN GRUDYSZ SZPUNAR
00824482999

Regiane Shusciak
098.059.609-27

Cristine Correia
093.859.729-89

Jacon Augusto Zinke
093.890.939-81

Jaqueline Pessoa de Souza
083.598.339-73.

Matriz:
Rua São Bento, 289 – Bairro Progresso – Rio do Sul / SC - CEP 89163-676 Tel.: (47) 3522-1336 / (47) 3521-4024
Filial:
...Bairro Costa e Silva - Joinville - SC - CEP 89218-... (47) 3435-7238
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos...